



Concurso de Bolsas Individuais de Doutorado e Pós-Doutorado - 2014

Domínio: **Ciências Médicas e da Saúde**

Painel de Avaliação: **Painel da Biomedicina e Medicina Básica**

Ata de elaboração de subcritérios

10 de Novembro, 2014



1. Composição do Painel de Avaliação

Composição do Painel de Peritos:

Raquel Soares (Coordenadora de Painel)	Universidade do Porto
Albino Jorge Oliveira-Maia	Fundação Champalimaud
Ana Paula Soares Dias Ferreira	Universidade do Porto
Anabela Pinto Rolo	Universidade de Coimbra; Universidade de Aveiro
Andreia Gomes	Universidade do Minho
António Gil Pereira de Castro	Universidade do Minho
Emília Monteiro	Universidade Nova de Lisboa
João Bessa	Universidade do Minho
João Fernandes de Abreu Pinto	Universidade de Lisboa
João Nuno Moreira	Universidade de Coimbra
Jorge António Ribeiro Salvador	Universidade de Coimbra
José Ignacio Verde Lusquinos	Universidade da Beira Interior
Liliana Bernardino	Universidade da Beira Interior
Manuela Grazina	Universidade de Coimbra
Maria Alexandra de Oliveira Silva Braga Pedreira de Brito	Universidade de Lisboa
Maria Paula Macedo	Universidade Nova de Lisboa
Miguel Viveiros Bettencourt	Universidade Nova de Lisboa
Paulo Henrique Carrasquinho de Matos	Universidade de Lisboa
Susana Constantino	Universidade de Lisboa

2. Avaliação e Metodologia de Trabalho

Para os dois critérios avaliados: Mérito do candidato e Mérito e Exequibilidade do Programa de Trabalhos foram considerados os subcritérios apresentados no Anexo I (para Bolsas de Doutorado) e no Anexo II (para Bolsas de PósDoutorado).

Assinatura

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rogério Soares".



Anexo I: Subcritérios aprovados pelo Painel de Avaliação para as Bolsas de Doutoramento

Critérios para Mérito do Candidato:

Subcritérios	Pontuação / unidade
Publicações por extenso em revistas internacionais com arbitragem científica (Considerar apenas artigos originais publicadas ou aceites para publicação, com DOI)	
Como primeiro ou último autor	0,5
Como coautor (segundo a penúltimo autor)	0,3
Livros e Capítulos de livros científicos com circulação internacional	0,3 (0,2 para capítulos)
Projetos científicos com arbitragem por pares	0,2
Comunicações orais (se comunicadas pelo candidato ou a convite, desde que indicado na candidatura)	0,2
(Co)Orientações (trabalhos de licenciatura, mestrados)	0,1
Prémios	0,1
Participação em comissões organizadoras de congressos, painéis de avaliação, direção de sociedades científicas, corpo editorial de revistas científicas/ ou outras de reconhecido mérito pela comunidade científica	0,2

Pontuação para apreciação científica: Até um máximo de 3 Pontos

Os subcritérios para o “Mérito do candidato” são hierarquizados, até se atingir a pontuação máxima para apreciação científica (3 Pontos). Ou seja, serão avaliados os subcritérios pela ordem estabelecida no quadro, até se obter a pontuação máxima.

Critérios para Mérito e Exequibilidade do Programa de Trabalhos:

Subcritérios	Pontuação máxima atribuir
Relevância, mérito científico e natureza inovadora do programa de trabalhos	1,2
Clareza, organização e conhecimento do estado-da-arte a nível internacional	1
Adequação da metodologia e exequibilidade	0,6
Resultados esperados e contribuição para conhecimento científico e tecnológico/ estratégia nacional e europeia, e impacto socioeconómico potencial	0,7
Adequação das condições de acolhimento e orientação científica do projeto à exequibilidade do programa de trabalhos (Ter em conta o papel do(s) coorientador(es) e a complementaridade da equipa de orientação)	0,4
Produção científica do orientador nos últimos 5 anos (Considerar 0,05/publicação no 1º quartil (0,03/publicação noutros quartis), até ao máximo da pontuação estabelecida (0,5 pontos)	0,5
Projetos financiados do orientador Considerar a pontuação de 0,25 por projeto coordenado ou 0,1 por participação em projeto iniciados nos últimos 5 anos, até ao máximo da pontuação estabelecida (0,5 pontos)	0,5



Nº de orientandos do orientador principal (Considerar apenas o numero de orientações concluídas. Considerar 0,04 pontos/ (co)orientação de doutorando ou PosDoc concluída, ou 0,02 pontos/ (co)orientação de mestrando concluída, até ao máximo da pontuação estabelecida (0,2 pontos).	0,2
Adequação do percurso profissional do candidato ao plano de trabalho proposto	
Experiência científica adequada ao programa de trabalhos até 1 Ano	0,2
Experiência científica adequada ao programa de trabalhos superior a 1 Ano	0,3

Anexo II: Subcritérios utilizados pelo Painel de Avaliação para as Bolsas de PosDoutoramento

Critérios para Mérito do candidato:

Subcritérios	Pontuação / unidade
Publicações por extenso em revistas internacionais com arbitragem científica (Considerar apenas artigos originais com DOI. Os quartis serão retirados da área principal da revista indexada na base de dados ISI WoS. Considerar a área na qual apresenta melhor quartil)	
Como primeiro, último autor, (ou autor correspondente desde que mencionado na candidatura) em revistas internacionais no 1º quartil	0,5
Como coautor (segundo a penúltimo autor) em revistas internacionais no primeiro quartil	0,4
Como primeiro, último autor, (ou autor correspondente desde que mencionado na candidatura) em revistas internacionais no segundo quartil ou superior	0,3
Como segundo a penúltimo autor em revistas internacionais do 2º quartil ou superior	0,2
Patentes registadas	0,4
Livros ou capítulos de livro científicos com circulação internacional	0,3 (0,2 para capítulos)
Projetos científicos com arbitragem por pares	
Como IR	Até 0,5*
Como Colaborador	0,3
Comunicações orais (se comunicadas pelo candidato, ou a convite)	0,2
(Co)Orientação de estudantes	
Doutorandos	0,2
Mestrandos	0,15
Estagiários de licenciatura	0,1
Prémios	0,1
Participação em comissões organizadoras de congressos/ painéis de avaliação/direção de sociedades científicas/corpo editorial de revistas científicas/ ou outras de reconhecido mérito pela comunidade científica	0,2

Dependendo do tipo do projeto (valor máximo para projetos da FCT, EU ou internacionais; valor inferior ao máximo para projetos financiados por sociedades científicas, ou outras Instituições nacionais tendo em conta a duração de projeto). Se não for referida a agência de financiamento na candidatura ou a duração do projeto, não considerar o valor total.

Os subcritérios para o “Mérito do candidato” são hierarquizados, até se atingir a pontuação máxima para apreciação científica (5 Pontos). Ou seja, serão avaliados os subcritérios pela ordem estabelecida no quadro, até se obter a pontuação máxima.

A pontuação mínima é de 1 ponto.

Critérios para Mérito e Exequibilidade do Programa de Trabalhos:

Subcritérios	Pontuação máxima atribuir
Relevância, mérito científico e natureza inovadora do programa de trabalhos	1,2
Clareza, organização e conhecimento do estado-da-arte a nível internacional	1
Adequação da metodologia e exequibilidade	0,6
Resultados esperados e contribuição para conhecimento científico e tecnológico/ estratégia nacional e europeia, e impacto socioeconómico potencial	0,7
Adequação das condições de acolhimento e orientação científica do projeto à exequibilidade do programa de trabalhos (Ter em conta o papel do(s) coorientador(es) e a complementaridade da equipa de orientação)	0,4
Produção científica do orientador nos últimos 5 anos (Considerar 0,05/publicação no 1º quartil (0,03/publicação noutras quartis), até ao máximo da pontuação estabelecida (0,5 pontos)	0,5
Projetos financiados do orientador Considerar a pontuação de 0,25 por projeto coordenado ou 0,1 por participação em projeto iniciados nos últimos 5 anos, até ao máximo da pontuação estabelecida (0,5 pontos)	0,5
Nº de orientandos do orientador principal (Considerar apenas o numero de orientações concluídas. Considerar 0,04 pontos/ (co)orientação de doutorando ou PosDoc concluída, ou 0,02 pontos/ (co)orientação de mestrando concluída, até ao máximo da pontuação estabelecida (0,2 pontos).	0,2
Adequação do percurso profissional do candidato ao plano de trabalho proposto	
Experiência científica adequada ao programa de trabalhos até 1 Ano	0,2
Experiência científica adequada ao programa de trabalhos superior a 1 Ano	0,3